



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2019, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, inciso I, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati:

Suprime parte da redação do §1º do Art. 84.

"Art. 84...

§1º. Entende-se como obra clandestina toda aquela que não possuir licença para construção."

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 18 de março de 2019.


Francisco José Mendes de Freitas
Vereador


Alexandre Marques da Costa Lima
Vereador


Ricardo José de Oliveira Silva
Vereador